



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 044/2021

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei 040/2021

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia quatro de outubro do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 040/2021 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: Autoriza o poder Executivo municipal abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente e dá outras providencias

Verificando que o referido Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 04 de outubro de 2021

Ademir Borher
Presidente

Marco Aurélio de Oliveira
Relator

Walcir Almeida
Membro